



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 364/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, solicitando a secretaria competente, a possibilidade de estar alterando o Decreto 145/20, que regulamenta a gratificação de produtividade dos servidores na atribuição de recursos humanos. Que se possa estender a todos os servidores na atribuição, não somente os que estejam lotados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, mas também em todas as outras secretarias onde existem servidores que exercem esta função.

Em resposta ao requerimento 2553/21 e ofício 2394/21, onde a resposta da secretaria de Administração nos informou que apos a vigencia da Lei Complementar 173/20, esta solicitação será pauta de análise, reitero este requerimento para que se possa dar andamento nesta solicitação. Em anexo encaminho resposta desta solicitação.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal Araguari, Estado Minas Gerais, sala das sessões, 01 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA -PSL
VEREADOR

APROVADO ____16__ votos
REPROVADO ____-__ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 01/02/2022



**PREFEITURA DE ARAGUARI**

Secretaria Municipal de Administração

Rua Virgílio De Melo Franco, 551 - Centro - Araguari - MG - 38.440-016

Telefone: (34) 3690-3228 - E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br

Ofício nº 0744/2021 - SMA

Araguari, 26 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
Araguari - MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

o **DATA:** 17/08/2021 - **REQUERIMENTO:** 2553/2021 - **OFÍCIO:** 2394/2021
ASSUNTO: Solicito que se elabore um projeto de lei alterando o Decreto n.145, que regulamenta a gratificação de produtividade dos servidores na atribuição de recursos humanos. Que se possa estender a todos os servidores na atribuição, não somente os que estejam lotados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, mas também em todas as outras secretarias onde existem servidores que exercem esta função.
Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA**

⇒ 2. A Secretaria de Administração informa que, esta solicitação será pauta de análise, após a vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius de Lima Rodrigues
Secretário Municipal de Administração